



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 16 de Setembro de 2022 • Ano VI • Nº 3508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTJFRUZDNZVEMDYMKVGRJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09010001

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 57.418,30 // CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS, TRINTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010002	17.446,30
2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010031	15.872,00
	Soma da Unidade:	33.318,30
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010018	18.999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010019	5.101,00
	Soma da Unidade:	24.100,00
	Total:	57.418,30

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1021 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010002	17.446,30
	Soma da Unidade:	17.446,30
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2049 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010031	15.872,00
2052 AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010018	18.999,00
2057 MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS		
339004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	NC : 09010019	5.101,00
	Soma da Unidade:	39.972,00
	Total:	57.418,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Setembro de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09010002

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.496,00 ///SESSENTA MIL,
QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010029	60.496,00
	Soma da Unidade:	60.496,00
	Total:	60.496,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1009 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 09010029	60.496,00
	Soma da Unidade:	60.496,00
	Total:	60.496,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Setembro de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09010003

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 68.000,00 //SESENTA E OITO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010005	18.699,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010006	9.301,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010007	3.299,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010008	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010009	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010010	2.299,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010011	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010012	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010013	2.199,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010014	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010015	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010016	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010017	4.810,00
Soma da Unidade:		48.000,00

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%

339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010004	20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total:		68.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20004 GABINETE DO PREFEITO

2094 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010005	18.699,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010006	9.301,00
Soma da Unidade:		28.000,00

21002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2096 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010007	3.299,00
Soma da Unidade:		3.299,00

23001 ASSESSORIA ESPECIAL

2098 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010008	999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010009	999,00
Soma da Unidade:		1.998,00

24001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09010003

Setembro / 2022

2099 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010010	2.299,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010011	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010012	1.099,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010013	2.199,00
	Soma da Unidade:	6.596,00
25001 COMDEC/CORDEC		
2102 MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010014	1.099,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010015	1.099,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010016	1.099,00
	Soma da Unidade:	3.297,00
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010017	4.810,00
	Soma da Unidade:	4.810,00
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010004	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total:	68.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Setembro de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 09010004

Setembro / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 302,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
339048-0102.002 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00
Total da Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total da Ação:	15.000,00	15.000,00
Total da Unidade:	15.000,00	15.000,00
26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339014-0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.253,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.253,00	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.199,00	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999,00	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999,00	0,00
339043-0100.000 Subvenções	0,00	999,00
339048-0100.000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	2.199,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	999,00
Total da Modalidade:	5.450,00	5.450,00
Total da Ação:	5.450,00	5.450,00
Total da Unidade:	5.450,00	5.450,00
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	9.826,68	0,00
339035-0101.001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	9.826,68
339035-0101.001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	5.906,00
339036-0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.906,00	0,00
Total da Modalidade:	15.732,68	15.732,68
Total da Ação:	15.732,68	15.732,68
2038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	48.634,26	0,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	48.634,26
Total da Modalidade:	48.634,26	48.634,26
Total da Ação:	48.634,26	48.634,26
Total da Unidade:	64.366,94	64.366,94
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2086 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	67.431,84	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	67.431,84
339036-0142.042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00
Total da Modalidade:	97.431,84	97.431,84
Total da Ação:	97.431,84	97.431,84



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 09010004

Setembro / 2022

	Total da Unidade:	<u>97.431,84</u>	<u>97.431,84</u>
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		511,45	0,00
	Total da Modalidade:	<u>511,45</u>	<u>0,00</u>
339034-0101.001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00	511,45
	Total da Modalidade:	<u>0,00</u>	<u>511,45</u>
	Total da Ação:	<u>511,45</u>	<u>511,45</u>
	Total da Unidade:	<u>511,45</u>	<u>511,45</u>
	Total Geral:	<u>182.760,23</u>	<u>182.760,23</u>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Setembro de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09090001

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 118.387,46 ///CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

NC : 09090013 118.387,46

Soma da Unidade: 118.387,46

Total: 118.387,46

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 9 de Setembro de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09090002

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.294.275,43 //UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E TRES CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09090001	43.120,00
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09090010	34.343,10
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09090011	16.800,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09090016	37.365,38
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09090017	12.922,50
Soma da Unidade:		144.550,98
27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E ENCARGOS GERAIS		
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09090007	63.797,45
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 09090008	15.000,00
Soma da Unidade:		78.797,45
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09090019	278.133,63
2021 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09090003	18.000,00
2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09090012	138.115,30
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09090005	165.764,30
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09090006	46.005,16
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09090014	56.541,47
2038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09090002	30.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09090015	42.758,46
Soma da Unidade:		775.318,32
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2086 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09090004	57.650,00
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09090009	153.348,96
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09090018	84.609,72
Soma da Unidade:		295.608,68
Total:		1.294.275,43



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

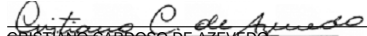
DECRETO 09090002

Setembro / 2022

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 9 de Setembro de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO